

RESUMO DA CONTRATAÇÃO			
Este quadro tem por finalidade oferecer informações resumidas sobre o certame, contudo não exime o licitante de conhecer plenamente o instrumento convocatório e seus anexos.			
UASG 926637		SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC (AR/DF)	
Pregão Eletrônico nº 35/2026		Abertura às 10h em 03/08/2026	
Apesar das disposições constantes no sistema do Compras.gov, a presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução Sesc nº. 1.593/2024, de forma que o supracitado sistema será utilizado apenas para operacionalizar a execução do certame até o fim da fase recursal.			
OBJETO			
Contratação de serviços contínuos de lavagem, higienização e desinfecção dos reservatórios de água das Unidades do Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Distrito Federal (Sesc-AR/DF).			
VALOR TOTAL ESTIMADO			
O valor estimado da contratação será mantido sob sigilo, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Resolução Sesc nº 1.593/2024, visando propiciar a apresentação de propostas mais econômicas e competitivas para o Sesc-AR/DF.			
CRITÉRIO DE JULGAMENTO			
Menor Preço Global			
REGISTRO DE PREÇOS	NÃO	VISTORIA	FACULTATIVO
CONTRATO	SIM	AMOSTRA/PROVA DE CONCEITO	NÃO
GARANTIA CONTRATUAL	NÃO	GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA-FINANCEIRA			
Conforme disposto no Termo de Referência no item 4, os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:			
a) Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por entidade(s) pública(s) ou privada(s), compatível(is) com o objeto desta licitação, contendo as seguintes informações:			
a.1) nome ou razão social, CNPJ e endereço completo do emitente;			
a.2) data da emissão do atestado;			
a.3) assinatura e identificação do signatário (exemplos: nome, telefone, cargo e função que exerce junto à empresa emitente);			
a.4) descrição do objeto fornecido, compatível com o objeto desta licitação;			
a.5) os atestados deverão referir-se a contratos executados com as seguintes características mínimas:			
a.5.1- à execução anterior de serviços de lavagem, higienização e desinfecção de reservatórios de água potável, realizados em conformidade com as normas sanitárias vigentes, contemplando, quando aplicável, a emissão de laudos ou relatórios técnicos que demonstrem a adequada execução dos serviços.			
b) Os atestados apresentados deverão conter informações que permitam identificar:			
• o objeto executado;			
• o período de execução;			
• o contratante;			
• os quantitativos executados;			
• a avaliação quanto à execução satisfatória dos serviços;			

- data de emissão do atestado; e
- assinatura e identificação do signatário.

4.3 Para fins de aceitação, será exigida a comprovação de execução anterior de serviços compatíveis com o objeto desta contratação, correspondentes a, no mínimo, 20% (vinte por cento) da quantidade estimada, admitindo-se a somatória de dois ou mais atestados. A critério do Sesc-AR/DF, poderão ser realizadas diligências às instalações da licitante, em qualquer fase do certame licitatório, com o objetivo de verificar a veracidade das informações prestadas sobre sua capacidade técnica.

4.4 Os atestados de capacidade técnica deverão ser apresentados em nome da licitante e conter o número do CNPJ correspondente à matriz ou filial executora dos serviços, bem como descrição suficiente do objeto executado para permitir a verificação de sua compatibilidade com o objeto desta contratação.

4.5 A exigência de comprovação de experiência prévia tem por finalidade resguardar o Sesc-AR/DF quanto à adequada execução dos serviços, considerando o risco sanitário inerente ao objeto.

4.6 A critério do Sesc-AR/DF, poderão ser realizadas diligências às instalações da licitante ou junto aos emitentes dos atestados, em qualquer fase do certame, com o objetivo de verificar a veracidade das informações prestadas.

4.7 A licitante deverá possuir Licença Sanitária ou Alvará Sanitário válido, emitido pelo órgão de vigilância sanitária competente, compatível com a atividade de limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios de água.

Todos os demais requisitos de habilitação deverão ser observados no instrumento convocatório e seus anexos.

Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
- b) Não será exigida a garantia da proposta.
- c) Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores ou iguais a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas

$$\text{I. Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \geq 1$$

$$\text{II. Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \geq 1$$

$$\text{III. Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1$$

- c.1) Caso a empresa interessada apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10 % do valor total estimado da contratação;
- c.2) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- c.3) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

DA EXECUÇÃO

O licitante deverá estar ciente das formas de entrega, do alcance do objeto, de suas características técnicas e de todos os detalhes relevantes para a adequada execução do objeto, conforme estabelecido no edital e em seus anexos.

CONTATO

licitacao@sescdf.com.br